



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 45/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **SOLICITE** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações por qual razão para a não contratação de um anestesista até o momento, e as medidas que estão sendo tomadas a respeito.

Cópia para o Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

considerando a prestação de serviços médicos de qualidade que é um direito fundamental garantido pela nossa Constituição e um dever do Estado, a ausência de um profissional do tipo anestesista necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos, e conseqüentemente necessária para o bem estar da nossa população , se encontra em falta em nossa rede municipal de saúde.

Tendo em vista que a *lei de acesso à informação* garante o acesso à informação, dando a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse. Entendendo que a informação prestada não tem cunho sigiloso, portanto, podendo ser encaminhada ao Poder Legislativo Municipal.

Colocando em evidência o *princípio da publicidade* , assegurado pela nossa Constituição Federal em seu Art. 37, que faz com que a administração pública possa ser transparente com seus atos, para que dessa forma todos os cidadãos possam ter conhecimento de suas atividades administrativas, bem como seu controle e fiscalização.

Diante do que foi apresentado, solicito gentilmente que me envie, dentro do prazo previsto na Lei Municipal, as seguintes informações: qual a razão para a não





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

contratação de anestesista até o presente momento; se há processo seletivo em andamento para a contratação; se sim em que fase se encontra; quais as medidas são tomadas para resolução desse problema; se houver algum impedimento financeiro ou administrativo.

Evidenciamos que nossa meta é atingir um resultado positivo na prestação de serviços públicos, atendendo às necessidades do município e de seus membros.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estimativa e considerações.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024

Ver. Emerson Alves
Flores

Ver^a. Lidiane Farias de
Souza

Ver^a. Ildeslane Dimeira
Dos Reis

Ver. José odorico de
Oliveira Almeida

Ver. Nivaldo Henrique
Pereira Almeida

